LEI Nº 2.268, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Atribui denominações às vias públicas localizadas no Loteamento Alvorada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atribuídas às vias públicas, a seguir relacionadas, localizadas no Loteamento Alvorada, bairro Santa Catarina, as seguintes denominações:

I - a rua "A" passa a ser rua Maria Piovezana Guarnieri; e

II - a rua "B" passa ser rua Ary Bodanese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 21 de março de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal